



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**DECRETO Nº 4.068, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

"Dispõe sobre instituição de função gratificada".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**CONSIDERANDO** que o servidor Fabio Alexandre Bugue – Assessor Técnico Agricultura, além de desempenhar suas funções, também será o responsável pela organização e manutenção das vias e estradas municipais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada ao servidor **FABIO ALEXANDRE BUGUE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.367.605-4 e CPF (MF) n.º 282.219.098-40, ocupante do cargo de provimento em comissão "Assessor Técnico Agricultura".

**Art. 2º** - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 30 de agosto de 2018, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria